



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

medas/ha

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00731

15 MAI 2018

INDICAÇÃO N° 262/2018

Livro _____

Fls _____

Paulo César Leandro Simplício, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de colocar nos contratos de concessão, critérios de contrapartida, estipulando o número mínimo legal de vagas para estágios.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa o aumento vagas de estágios nas empresas instaladas em nosso município, garantido assim a oportunidade de empregos para os nossos munícipes.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o seu atendimento.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500